



REGIMENTO DE TAXAS FGP 2019			
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	APÓS
1	Taxa anual de filiação ou renovação anual de associações e clubes; (Parcelado em até 4x R\$275,00 a ser pago em janeiro, fevereiro, março, abril/2019 ou 8x R\$165,00 a partir de janeiro até agosto).	R\$ 1.100,00 à vista ou em quatro (4) parcelas	Parcelado R\$ 1.320,00 8 X 165,00
2	Infração por quebra do termo de compromisso do parcelamento da filiação no momento da renovação anual de associações e clubes;	R\$ 264,00	
3	Taxa anual de filiação por atleta até dia 28/01 (dos clubes para FGP); (até o prazo de inscrição do campeonato)	R\$ 80,00	R\$ 100,00
4	Taxa anual técnico e coreógrafo até dia 28/01;	R\$ 80,00	R\$ 100,00
5	Taxa anual de técnico até dia 28/01;	R\$ 80,00	R\$ 100,00
6	Taxa anual árbitro;	R\$ 80,00	R\$ 80,00
7	Taxa de transferência de atleta dentro da temporada;	R\$ 150,00	X
8	Inscrição de atleta em competições por modalidade;	R\$ 65,00	R\$ 97,50
9	Inscrição de atleta em competições para atleta especial P1/P2;	ISENTO	ISENTO
10	Inscrição de atleta em competições por atleta de duplas livre e de dança;	ISENTO	ISENTO
11	Inscrição individual de atleta por cada modalidade de Shows e quarteto;	R\$ 65,00	R\$ 97,50
12	Inscrição de atleta convidado em competições por modalidade;	R\$ 145,00	R\$ 217,50
13	Autorização para técnicos internacionais ministrarem cursos ou seminários;	ISENTO	R\$ 500,00
14	Autorização para clubes, atletas, técnicos e árbitros filiados participarem de eventos organizados por não filiados e eventos internacionais;	ISENTO	R\$ 500,00
15	Taxa de protesto (caso julgado procedente caberá ao protestante o ressarcimento da taxa paga);	R\$ 1.000,00	X
16	Recurso ao STJD de decisões dos TJD regionais;	R\$ 800,00	X
17	Recurso ao STJD das Decisões de Comissões Disciplinares;	500,00	X
18	Diárias para Árbitros e Calculadores WS/CBHP	220,00	X
19	Diárias para Especialista Técnico e Assistente de Especialista Técnico WS/CBHP	280,00	X
20	Diárias para Especialista Técnico e Assistente de Especialista Técnico WS/CBHP quando não atuarem em todo período;	240,00	X
21	Diárias para Árbitros e Calculadores WS/CBHP quando não atuarem em todo período;	110,00	X
22	Diárias para Árbitros e Calculadores FGP	200,00	X
23	Diárias para Especialista Técnico e Assistente de Especialista Técnico CBHP	200,00	X
24	Diárias para Árbitros, Especialista Técnico, Assistente e Calculadores FGP, quando não atuarem em todo período;	100,00	X
25	Diárias para Árbitros e Calculadores quando atuarem em menos de 4 provas;	25,00	X
26	Taxa de indicação de árbitros para copas e eventos de clubes federados;	100,00	X
27	Taxa de indicação de árbitros para copas e eventos de clubes não federados;	200,00	X
28	Multa de desistência como clube sedante.	2.000,00	X

Observações:

Item 1 - O pagamento da taxa de filiação/renovação de clube na FGP deverá ser feito em "até oito parcelas" de janeiro a agosto, por nota de débito e depositado na conta da Federação, Banco do Brasil, agência 1248-3, conta corrente 37044-4, ou, boleto bancário, a critério da direção da FGP. O pagamento poderá ser feito em até 8 parcelas de janeiro a agosto até o dia 10 de cada mês. Cada clube receberá a ND, ou o boleto bancário, com os centavos referentes ao seu número determinado pela FGP.

Não serão aceitos quaisquer tipos de pagamentos na sede da FGP ou em competições; somente através das Notas de Débito ou boleto bancário. Os clubes que apenas se federarem, não terão direito de participar dos eventos organizados pela CBHP.

A taxa da CBHP, será feito através do pagamento de nota de débito ou boleto bancário, a critério da própria entidade (vide site CBHP).

Itens 2, 3 e 4 – Cinquenta dias antes do campeonato ou torneio os clubes enviarão à FGP, via correio eletrônico, o formulário de filiação e renovação de seus atletas e técnicos/coreógrafos federados ou confederados. Após recebimento do boleto bancário ou nota de débito, efetuarão o pagamento na conta corrente da FGP. Os demais documentos: a ficha de filiação (link no dive do clube) foto, atestado médico, e se for filiação nova – cópia do RG do atleta e responsável, podem ser entregues até 30 dias antes do evento, por correio eletrônico, escaneadas ou digitalizadas. Não pode ser em arquivo ZIPADO.

Itens de 8 a 12 - As inscrições, **50 dias antes do evento** e as taxas pagas através de boleto bancário ou Nota de Débito até **45 dias antes do evento**. Somente poderão participar de eventos estaduais, os atletas que estiverem devidamente filiados.

Item 14 – Se avisado com antecedência será isento de taxa.

*Todo e qualquer pagamento de taxa e envio de documentação relacionado à CBHP, deverá ser respeitada a instrução enviada pela mesma na temporada.